



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 075/2020/SEMAD/PMSN

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Decreta a suspensão das aulas do Ensino Fundamental no Município de Santarém Novo no período de 19 à 31 de março de 2020, em ação preventiva ao contágio do Novo Corona vírus (COVID -19).

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação mundial do Novo Corona Vírus como pandemia, considerando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já não sido identificado como de transmissão interna e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas emergenciais e temporárias, afim de conter a propagação da infecção e transmissão local, em respeito à família e a preservando da saúde da população de Santarém Novo em geral, bem como a regular prestação do serviço público deste Município no período da pandemia.

DECRETA:

1º a partir da publicação desse decreto as seguintes medidas emergenciais deverão ser imediatamente tomadas:

I – Suspensão das aulas em toda a rede pública municipal pelo período de 19.03.2020 à 31.03.2020, a suspensão das aulas é uma medida provisória, mas poderá ser estendida se houver necessidade.

II – a Secretaria municipal de Educação – SEMED de Santarém Novo, produzirá material escolar para as crianças estudarem em suas residências;

III – os docentes da Secretaria Municipal de Educação- SEMED nesse período estarão na escola ou em sistema de home office na produção de material para os alunos da rede municipal;

IV- será adquirido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter de urgência kit de prevenção como: álcool em gel, sabonete, sabão líquido, papel toalha, tudo para higienização das mãos de alunos e servidores.

V – esta Secretaria publicará um portfólio informativo de prevenção;

VI - Durante a vigência desse Decreto a Secretaria de Administração e Finanças não estará atendendo ao público externo, ficando os servidores com serviços internos.

Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAERCIO COSTA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CERTIFICO a publicação deste Decreto no diário dos Municípios do Estado do Pará, edição nº _____, de _____/_____/2020.Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep